

Reconhecida como uma das grandes dificuldades do idioma, a regência verbal pode ser examinada de perspectivas variadas e não exclusivas: o enfoque diacrônico, a observação atenta do uso culto formal, o aspecto semântico, a analogia, os cruzamentos sintáticos constituem fatores de elucidação.

Neste artigo, é nossa intenção proceder ao levantamento e à análise dos mais importantes dicionários de regência verbal publicados no Brasil, neste século. Seleccionamos as obras de José F. Stringari, Francisco Fernandes, Antenor Nascentes, Celso Pedro Luft e Francisco da Silva Borba. O critério de seleção não se baseou apenas na ordem cronológica; levaram-se em conta a evolução e as inovações apresentadas em cada uma delas com relação à anterior.

Evitamos fixar-nos numa exposição meramente descritiva. Procuramos mostrar qual o elemento articulador de cada texto examinado, o que permite explicar sua originalidade e suas limitações. Dessa forma, o leitor terá condições de avaliar melhor cada uma das obras analisadas e escolher o dicionário mais adequado para uma eventual consulta.

1. Pouco citado, por achar-se esgotado há tempos, *Regimes de verbos*, do P. José F. Stringari¹, um dos mais antigos dicionários de regência verbal publicados no Brasil, neste século, constitui-se de dois volumes: o primeiro, de 1936, com um total de 432 verbos, e o segundo, de 1937, com 153. Este último volume, na realidade, não é uma continuação do primeiro e sim um complemento, pois também apresenta os verbos em ordem alfabética de A a Z.

No curto prefácio ao primeiro volume (p. 5-6), não se explicita o método utilizado. Contudo, atentando para uma passagem da p. 5:

"Fica, assim, enriquecido o meu livro de um bom numero de verbos novos, cujas construções se abonam com um feixe de exemplos clássicos que deitam a uns dois mil",

pode-se concluir que o autor procedeu a uma listagem de exemplos, sem preocupação maior com um método rigoroso de apresentação, o que nos conduzirá às considerações abaixo, resultantes do exame minucioso de vários verbetes.

Assinale-se, ainda, que aos exemplos de autores clássicos se acrescentam alguns dos dicionários de C. Aulete, L. Freire e da Academia de Lisboa, bem como citações de Mário Barreto, Carlos Góis e Otoniel Mota.

Embora se tenha constituído em modelo de alguns dicionários de regência publicados posteriormente (sobretudo o de Francisco Fernandes, que analisaremos mais abaixo), a obra de Stringari não se forra de falhas dignas de nota. Assim, no que se refere à terminologia adotada, chama a atenção do leitor a falta de uniformidade, revelada pela utilização de classificações paralelas: o verbo **aclamar** (I,p.14) é

classificado como transobjetivo; já o verbo **dizer** (II,p.49), na mesma construção de **aclamar**, é dado como biobjetivo. Com freqüência, emprega-se a nomenclatura ligada à gramática latina pela referência a verbos que pedem acusativo ou dativo (cf., p.ex., **aborrecer** - I, p.10); outras vezes, fala em objeto direto (cf. **aplaudir** - II,p.15) e objeto indireto. Considerando-se que designações como acusativo e dativo são específicas das línguas de flexão casual, essa terminologia não é pertinente para a descrição dos fatos de sintaxe da língua portuguesa.

Como são constantes as referências à construção formal dos verbos, em detrimento da observação da função, o autor é levado a separar construções que, na verdade, deveriam estar agrupadas. Exemplo interessante é o do verbo **achegar-se** (I, p.14), em que se especifica que rege as preposições **a**, **de**, **para**; não percebendo que a função dos complementos introduzidos por essas preposições é a mesma, separa-os em itens: "a) com **a**; b) com **de**; c) com **para**".

Note-se, ainda, uma certa falta de uniformidade no tratamento de verbos de mesma construção. Afirma, por exemplo, que **nomear** (I, p.129) pode reger complementos introduzidos pelas preposições **por**, **como**, **para**, **em**; não separa essas preposições em itens e não classifica o verbo como transobjetivo, ao contrário do que fez com **aclamar**.

Apesar do exame atento da construção, nem sempre Stringari aprofunda o estudo de regências formalmente aparentadas. Exemplo curioso é o do verbo **fazer** (I,p.96-97), em que se destacam os itens c) **fazer que**, d) **fazer com que** e e) **fazer por que**, sem a preocupação de mostrar quais os cruzamentos analógicos que terão gerado, a partir de c), as construções dos itens d) e e).

O agrupamento de verbos de um mesmo campo semântico teria conduzido o autor a descobrir e explicar estruturas resultantes de analogia. Não tendo percebido a influência de **comunicar** sobre **informar**, afirma a respeito deste último:

"c) **Informar a alguém alguma coisa** é construção rara: (...)"(I,p.114), regência perfeitamente explicável pela ação analógica do verbo **comunicar**.

As observações acima não pretendem absolutamente desmerecer a obra do P. J. Stringari, a qual exerceu importante influência nos dicionários de regência verbal posteriores, como já tivemos ocasião de assinalar.

Ainda é praticamente o único a consignar os complementos de forma oracional, dando o devido destaque à preposição que eventualmente antecede a conjunção integrante (cf., p.ex., **fazer** (I,p.96-97): c) **fazer que**; d) **fazer com que**; e) **fazer por que**, verbete já comentado em função de outro aspecto).

Ressalte-se, por fim, que não lhe faltam bom senso crítico e espírito de pesquisa, como o atesta o tratamento dado a **fitar** (I,p.100). Para Cândido de Figueiredo, a construção correta é **fitar os olhos nas coisas** (bitransitivo); Stringari aponta, entretanto, exemplos de uso transitivo direto em Camilo e Machado.

2. O *Dicionário de verbos e regimes*, de Francisco Fernandes, é praticamente o mais conhecido dicionário de regência verbal no Brasil. Sua primeira edição, de 1940, sofreu muitos acréscimos nas três edições posteriores (a segunda, de janeiro de 1941; a terceira, de julho de 1942, premiada pela Academia Brasileira de Letras; e, finalmente, a quarta, de agosto de 1954). A quarta e última edição em vida do autor apresenta um acervo de mais de 11000 verbos. Como os prefácios das edições anteriores fazem

referência exclusiva a acréscimos, e não a alterações metodológicas, basear-nos-emos, aqui, na última edição, por ser a mais completa.

Os verbetes arrolados incluem neologias, verbos populares e antigos, termos comerciais e outros de regência desconhecida. F. Fernandes preocupa-se, ainda, em apresentar variantes; confirmam-se, p.ex., à p.481, os verbos **proporcionalizar** e **proporcionar** (a especificação da regência em **proporcionar** indica que a variante **proporcionalizar** é mais rara).

O autor apresenta exemplos de escritores clássicos, sem negligenciar os modernos. Registra todos os significados, inclusive as acepções novas. Não deixa de explicar pequenas particularidades ou regimes optativos (cf., p.ex., **assistir**); para os casos discutíveis e pontos duvidosos apóia-se em afirmações dos grandes mestres da língua (Mário Barreto, Otoniel Mota, Eduardo Carlos Pereira e Souza Lima, entre outros); registra, inclusive, as expressões idiomáticas (cf. **ficar**). Oferece também indicações sobre a conjugação, sobretudo no que se refere à defectividade; é de lamentar, aqui, que não dê a devida atenção aos problemas de metáfora, de grande importância na conjugação verbal portuguesa.

Embora, como Stringari, não especifique o método utilizado, apresenta, às páginas 25-27, uma classificação dos verbos em oito grupos: intransitivos, relativos (que pedem um complemento terminativo), birrelativos (com dois complementos indiretos), transitivos, transitivos relativos (que pedem objeto direto e complemento terminativo), predicativos, transitivos predicativos (mais conhecidos como transobjetivos) e pronominais ². O exame de muitos verbetes revela que o autor os organiza em função dessa classificação, o que indica ser esta o ponto de partida básico na elaboração do dicionário. É, portanto, a análise dessa classificação que nos permitirá tecer os comentários abaixo.

Cabe observar, inicialmente, que, por mais detalhada que seja uma classificação de verbos quanto à regência, está subordinada a uma prévia caracterização minuciosa dos complementos, sem o que haverá inevitáveis intersecções no quadro classificatório. Ora, ao definir os verbos birrelativos como os que pedem dois complementos indiretos (ou terminativos), F. Fernandes apresenta como exemplo o verso de Camões: "E desse dano **lhe** resultou deidade gloriosa" (cf.p.26). Se considerarmos que **lhe** é a pronominalização de um complemento introduzido pelas preposições **a/para** (pense-se, por exemplo, numa construção como "E desse dano resultou **a Fulano** ...), o complemento **desse dano** não é substituível por **lhe**, o que já nos mostra que há diferentes tipos de complementos indiretos/terminativos. Esses verbos não pedem, portanto, o mesmo tipo de complemento; a designação "birrelativo" é imprópria.

Mesmo em casos mais simples, como o dos verbos transitivos, podem-se encontrar problemas. Leia-se, por exemplo, a Nota II referente ao verbo **custar**, em que o autor assinala o seu "caráter fictício de transitivo"; de fato, no exemplo proposto: "Isto **custa** dez mil réis" é de notar que, ao contrário do que ocorre com a maioria dos verbos transitivos diretos, não é possível apassivar a construção: *"Dez mil réis são custados". Na realidade, não se trata de objeto direto e a rotulação inicial do verbo como transitivo é, portanto, problemática.

Concordamos com a classificação à parte dos verbos pronominais (a respeito dos quais reservamos considerações mais detalhadas no parágrafo 4), mas há numerosos exemplos em que, além do pronome reflexivo, se impõe outro tipo de complemento, o

que torna insuficiente a designação "pronominal". Confirma-se, por exemplo, o verbo **dignar-se**.

Acrescente-se, ainda, que uma classificação detalhada, além de pouco econômica, com frequência oculta relações hierárquicas entre os diferentes tipos apresentados. Assim, por exemplo, já a gramática tradicional chamava a atenção para os verbos transitivos predicativos como resultantes do cruzamento dos transitivos com os verbos predicativos (ou de ligação, segundo a NGB). Tomando o exemplo: "Julgar alguém **bom**" (p.27), tem-se, aqui, o cruzamento de **Julgar alguém** e **Alguém é bom**. A descoberta dessas relações hierárquicas leva-nos facilmente ao levantamento de construções básicas e derivadas.

Os comentários acima permitem-nos comentar, a título de ilustração, alguns verbetes.

O verbo **propor** é dado como transitivo e como transitivo relativo, com o mesmo significado. Não seria mais econômico falar em elipse do objeto indireto? Uma determinada construção não seria decorrente de outra?

O verbo **assistir** aparece classificado como relativo. Os exemplos levantados apresentam significados e preposições diferentes, o que aponta para diferenças sintáticas mais profundas. Reúne-se, assim, o que deveria estar separado. Por outro lado, na acepção de "socorrer, servir, ajudar", separa-se o uso como relativo do uso como transitivo, desnecessariamente em nossa opinião.

Com os verbos sinônimos, nem sempre nota as influências analógicas. É o caso do verbo **avisar**, em que, apesar dos exemplos propostos, não assinala a influência de **comunicar**. As mesmas observações podem ser feitas com relação a **informar** e **participar**. Ainda relativamente a **avisar**, o exemplo "Seu intuito era **avisar** o mancebo **para** que evitasse, (...)", em que o verbo é rotulado como transitivo relativo, é de notar que o segmento introduzido por **para** é, na realidade, uma oração subordinada adverbial final.

Contudo, dá-se, às vezes, destaque a interferências analógicas entre verbos relacionados por antonímia. Confirmam-se, por exemplo, os verbos **esquecer** e **lembrar**. Observe-se, entretanto, que o autor não aponta relações entre as diferentes construções admitidas por esses dois verbos.

Os exemplos comentados mostram que F. Fernandes se atém firmemente à classificação proposta no início de sua obra. O fato de considerar os tipos de verbos como estanques e não hierarquizados vai conduzi-lo a uma descrição pormenorizada, em que predomina a rotulação; conseqüentemente, não se acrescenta o elemento explicativo, com raras exceções.

Apesar dessas restrições, é ainda, um dicionário extremamente útil pela minúcia de suas descrições, pela riqueza de informações e ilustra satisfatoriamente o uso culto formal dos verbos de nosso idioma.

3. Bastante inovador com relação aos dois dicionários anteriores, *O problema da regência*, de Antenor Nascentes, teve uma primeira edição em 1944 e uma segunda, com acréscimos, em 1960. Nossas considerações basear-se-ão nesta última edição.

O subtítulo – *Regência integral e viva* – justifica-se pelo fato de o autor ocupar-se não apenas da regência verbal, mas também da nominal (substantivos, adjetivos e advérbios de base nominal), destacando e justificando os usos modernos. Como a maior

exemplificação é constituída de verbos e nosso objetivo é o estudo da regência verbal, deixaremos de lado as observações referentes à regência nominal.

Em longo estudo introdutório (p.9-22), A. Nascentes expõe seu método, bem como seus pontos de vista. Diferentemente dos dicionários acima examinados, parte da regência exigida pelo étimo, ressaltando que, normalmente, o português é fiel à regência de origem; em seguida, estuda as alterações ocorridas, geralmente em virtude de analogias ou evoluções semânticas. Socorre-se, sobretudo, das obras de Madvig, Meyer-Lübke e Saraiva, entre outras. Dessa forma, ultrapassa a preocupação meramente descritiva pela introdução do elemento explicativo com relação às construções apresentadas. Contudo, essa postura não é sistemática ao longo da obra; consultem-se, por exemplo, os verbos **amarrar**, **custar**, **falar** e outros, cujos étimos não são apresentados, o que conduz a uma simples descrição das construções correspondentes.

Acrescente-se, ainda, que, algumas vezes, assinala que o verbo procede de um nome, tomando, assim, a regência deste: é o caso de **misturar** (associado a **mistura**) e **sujeitar** (relacionado a **sujeito**). Entretanto, aqui também, não procede a um levantamento sistemático desses pares. Por exemplo, os verbos **aproximar** e **avizinhar**, parassintéticos formados com base nos adjetivos **próximo** e **vizinho**, à semelhança destes podem pedir a preposição **de**; A. Nascentes apresenta exemplos desse uso, mas não explica o fato, embora em **avizinhar** remeta, no fim, a **vizinho**, que não está registrado no dicionário. De qualquer forma, ressalta-se a importância da vinculação entre as regências verbal e nominal.

As abonações são extraídas de obras de autores modernos e dificilmente recorre a exemplos de escritores anteriores ao século XIX; contudo, em alguns casos, fornece exemplos pessoais, o que rompe, em parte, o rigor da documentação.

Considerando que os verbos intransitivos e transitivos diretos não apresentam problemas, praticamente os exclui de seu dicionário. Convém, entretanto, lembrar que os verbos transitivos não são tão simples quanto parecem (cf. acima, p.5-6).

Ainda no que se refere à terminologia, o autor propõe uma simplificação, sem fugir ao rigor necessário. Observa, à p.7, que não se devem confundir o objeto indireto e o adjunto adverbial (a regência só abarca o primeiro), mas na caracterização do objeto indireto como qualquer objeto acompanhado de preposição (p.16), deixa de distinguir complementos indiretos de natureza diferente, os quais não podem receber uma mesma rotulação. Compreende-se, assim, que só leve em conta as classificações dos verbos em intransitivos, transitivos diretos, transitivos indiretos e biobjetivos (os transitivos diretos e indiretos, segundo a NGB). É o primeiro a adotar o termo **posvérbio**, que discutiremos mais abaixo.

A ordem alfabética de apresentação dos verbetes, distanciando casos análogos, não deixa perceber relações e paralelismos curiosos que uma leitura atenta permite captar. Cremos que os verbos cuja etimologia e evolução são minuciosamente estudadas podem ser agrupados em dois blocos: o primeiro compreenderia os verbos que apresentam uma evolução de regência em função de aspectos meramente semânticos, como, por exemplo, **agradar**, **assistir**, **gostar**, **perdoar**, **socorrer**. Note-se que, com exceção de **gostar**, os demais têm em comum o traço de terem sido primeiramente transitivos indiretos, passando, posteriormente, a diretos.

Um segundo bloco seria constituído pelos verbos cuja evolução se deve a razões formais. É o caso de **conformar** (em que o prefixo reaparece sob a forma de preposição encabeçando o complemento e alterando a regência primitiva).

Há exemplos de regências explicáveis por razões semânticas: **tratar / trocar / topar / toar com**; outros, por cruzamentos analógicos: **namorar / casar com** e **troçar / zombar de**. Isso mostra que uma explicação exclusivamente etimológica é insuficiente, embora a analogia ocorra num determinado momento da evolução da língua.

Outra importante inovação introduzida por A. Nascentes é o conceito de **posvérbio**, como "uma preposição que lhes modifica o sentido e não rege de fato a palavra que serve de objeto a esses verbos" (p.17). Caracteriza-se por poder ser omitido e imprimir à frase uma carga afetiva de ênfase, interesse, zelo. Não nos parece uma designação adequada, visto que foi cunhada a partir de **prevérbio**, que é, na verdade, o prefixo verbal; ora, o posvérbio não tem caráter de sufixo. Acrescente-se, ainda, que não acarreta apenas mudança de sentido; retomando o exemplo dado pelo autor – **arrancar e arrancar de** (p.17), num par de frases como: **Arranquei a espada / Arranquei da espada**, apenas a primeira construção é apassivável; os complementos não são substituíveis pelo mesmo pronome pessoal: cf. **arranquei-a / arranquei dela**.

Não resta dúvida, entretanto, que o estudo do posvérbio constitui um veio de pesquisa bastante rico e interessante. Destaquemos, inicialmente, alguns exemplos apresentados, para comentá-los em seguida: **esperar por, aguardar por, zelar por, velar por, olhar por, puxar de, sacar de, atirar com, parar com**.

Observemos que verbos sinônimos pedem o mesmo posvérbio, o que indica influências analógicas: provavelmente **pegar de** terá contaminado **puxar de** e **sacar de**; as construções **atirar com** e **parar com** parecem-nos resultar da influência de **arremeter com** e **acabar com**, respectivamente.

Outro aspecto interessante é o estudo das preposições em função de posvérbio. O valor de interesse, proteção da preposição **por** explica o seu emprego com **zelar, velar, olhar**, bem como com **esperar** e **aguardar**.

Um estudo minucioso dos posvérbios conduziria ao aprofundamento do exame do objeto direto preposicionado e dos limites entre ele e os demais complementos regidos de preposição.

A. Nascentes insiste em que seu dicionário é uma "mera tentativa" (p.8), "um esboço", "um vocabulário de regência" (p.22), o que explica a existência de aspectos não suficientemente explorados. Contudo, é, indiscutivelmente, uma fonte de sugestões para pesquisas.

4. Mais próximo do modelo do dicionário de F. Fernandes, o *Dicionário prático de regência verbal*, de Celso P. Luft, apresenta, também, importantes inovações.

Em detalhada introdução (p.5-17), expõe os princípios em que se baseia o método adotado. O ponto de partida é que a regência verbal decorre da semântica do verbo, o que, naturalmente, levanta o problema das vinculações entre sintaxe e semântica, não claramente explicitadas na obra. Todavia, o método exposto pelo autor permite-nos esclarecer esse tipo de vinculação.

Considera, inicialmente, que há dois padrões oracionais abrangentes, depreensíveis da frase declarativa: um verbal, representado pela estrutura:

(Suj) V (C)* (A)*³,

e outro nominal, constituído de:

(Suj) Vpred (=v.de lig.) Pvo. (=predic.) (A)*

Os complementos distinguem-se dos adjuntos pelo carácter facultativo destes últimos.

Desses padrões básicos deduz os derivados, caracterizados, fundamentalmente, pela possibilidade de acréscimo, subtração ou permuta de constituintes. No caso específico do padrão nominal, leva-se em conta a natureza do sintagma que desempenha o papel de predicativo. O estabelecimento dos padrões pauta-se, portanto, por critérios formais.

A referência a padrões básicos (moldes sintáticos subjacentes) e derivados remete a uma postura transformacionalista, embora, aqui, não suficientemente aprofundada. Os moldes subjacentes praticamente coincidem com a estrutura sintagmática da frase.

De acordo com a teoria-padrão da gramática gerativo-transformacional, a componente semântica aplica-se à estrutura profunda. Se esta estiver muito próxima da estrutura sintagmática, recai-se, de uma certa forma, numa análise em constituintes imediatos; esse tipo de análise implica que o sentido decorre das possíveis combinações ou a elas está associado. Assim, embora C. Luft afirme que a semântica rege a sintaxe, seu ponto de partida acaba sendo basicamente sintático.

Com efeito, a análise minuciosa de alguns aspectos do dicionário revelará uma postura marcadamente formalista. Classificando os verbos em intransitivos, transitivos e predicativos (os de ligação da NGB), num quadro mais econômico e menos diversificado que o de F. Fernandes, e sem procurar, previamente, caracterizar os diversos tipos de complementos, C. Luft também designa como objeto indireto diferentes complementos regidos de preposição, que técnicas formais mais elaboradas permitiriam distinguir. Embora, na esteira de A. Nascentes, tenha arrolado as construções de posvérbio, os verbos correspondentes são sistematicamente classificados como transitivos indiretos (cf. **beber** (nº 3), **esperar** (Obs. 1) e **procurar** (nº 3)); deixa, assim, de explorar o objeto direto preposicionado, construção extremamente rica e complexa, e muito mal tratada em nossas gramáticas.

A mesma observação é válida para os verbos pronominais, que são incorporados aos transitivos diretos / indiretos. A tradição de nossos dicionários é de isolar esses verbos, o que é perfeitamente justificável: não se pode ver no pronome reflexivo um objeto direto ou indireto quando o verbo é essencialmente pronominal, e muito menos nas construções mediais expletivas, como **rir-se**. Mesmo nos casos em que o pronome reflexivo pode ser interpretado como objeto direto, havendo uma diferença de sentido entre as construções reflexiva e não reflexiva (comparem-se: **erguer-se** / **erguê-lo**), é conveniente distingui-las. Integrando os verbos pronominais aos transitivos, o autor pautou-se, igualmente, por um critério meramente formalista. Ressalte-se, contudo, que sua observação de que os verbos pronominais pedem, com frequência, outros complementos preposicionados (p.13) é perfeitamente aceitável; F. Fernandes, que isola esse tipo de verbo, não dá destaque a esse aspecto.

Na apresentação dos verbetes, C. Luft não se limita a registrar as diferentes regências. Apresenta-as organizadamente, partindo das construções originárias para as evoluídas (cf. **amanhecer**, **soer**), do básico para o derivado (cf. **oferecer**, **parecer**) ou da construção plena (p.ex., verbo transitivo direto e indireto) para as parciais (cf. **narrar**, **perdoar**). Estabelece, assim, uma hierarquia entre as diferentes construções, evitando, dessa forma, a simples enumeração de usos, além de introduzir um elemento de explicação. Relativamente à exemplificação, é de notar-se que, aos exemplos de autores, se somam exemplos pessoais, o que, metodologicamente, é discutível.

No interior de cada verbete, revela, com freqüência, a preocupação com a explicação de usos específicos. Tendo afirmado, na introdução, que a semântica verbal dita a regência (veja-se, contudo, o que dissemos, acima, a respeito dessa vinculação), procura explicar algumas construções com base nesse aspecto (consultem-se, p.ex., **assistir** (Obs. 3) e **propor** (Obs. 2)).

É, também, atento às explicações devidas à analogia; ilustram-no verbos como **avisar** e **informar** (contaminados pela regência de **comunicar**), e **custar** (influenciado por **demorar**).

Destacam-se, também, as alterações de construção provocadas por permutação de constituintes, que pode determinar processos de auxiliaridade; confirmam-se os verbetes **faltar** (Obs. 2) e **parecer** (Obs. 1). Esse fenômeno tem maior amplitude, como o mostram os verbos **cumprir** e **fazer**, nas construções **cumprir com** e **fazer com que**, respectivamente; é curioso que, relativamente a esses dois últimos exemplos, o autor não faz referência às permutas ocorridas.

Outras variantes de regência devem-se ao processo de cruzamento de construções. É o que nos mostra a leitura de verbetes como **esquecer** (Obs. 4), **lembrar** (Obs.4) e **ensinar** (Obs. 1).

Com os verbos formados por prefixação, assinala que é freqüente a regência com preposição correspondente ao prefixo; verifiquem-se, p.ex., verbos como **assistir** (Obs. 1) e **influir** (Obs.).

Os casos de predicado verbo-nominal são explicados em função do critério que apresentamos para os verbos transitivos predicativos de F. Fernandes (cf., acima, p.6), ou seja, resultam do cruzamento dos verbos transitivos com os de ligação. Aqui, C. Luft vai mais longe, ao explicar, também, a origem das preposições que podem introduzir o predicativo do sujeito/objeto; consultem-se os verbetes **chamar** (Obs. 2), **eleger** (nº2), **fingir** (Obs.), entre outros. Nestes casos, o autor apela para estruturas subjacentes mais distanciadas das superficiais.

Devem-se mencionar, também, os numerosos exemplos de referência a regências brasileiras, como o ilustram os verbos **atender** (Obs. 3), **atingir** (Obs.), **morar** (Obs.2), **pagar** (Obs.), etc.

Pelos aspectos destacados, o dicionário de C. Luft representa um avanço significativo com relação aos anteriores.

5. Com uma proposta completamente diferente da dos dicionários acima, merece especial destaque o recente *Dicionário gramatical de verbos do português contemporâneo do Brasil*, coordenado por Francisco da Silva Borba e elaborado por um grupo de dez professores.

Em condensada Introdução (p.IX-XVI) são especificados os princípios e o método utilizados. Preferimos, contudo, mudar a ordem de apresentação dos diferentes tópicos, com o objetivo de mostrar o percurso seguido pelos autores.

Eliminam-se as designações intransitivo / transitivo, em virtude de seu caráter pouco rigoroso. De fato, do ponto de vista semântico, os verbos transitivos exigem um complemento que lhes complete a significação; se, porém, compararmos as frases:

João **escreve** na sala
João **escreve** cartas na sala ,

constatamos que o verbo **escrever** admite objeto, mas não o exige.

Do ponto de vista formal, não se atinge maior rigor. O verbo transitivo requer complemento não precedido de preposição; todavia, há graus de transitividade, como o ilustram os verbos **dormir**, em **dormir a sesta** (transitividade muito fraca, quase lexicalizada); **beber** (com possibilidade de omissão do objeto) e **comprar** (com expressão praticamente obrigatória do objeto). Acrescente-se, ainda, o fato de o objeto direto poder aparecer preposicionado.

No verbete **transitividade** do *Dicionário de lingüística e gramática*, Mattoso Câmara observa:

"Note-se que a transitividade depende de uma **significação particular dentro da polissemia do verbo**; (...)"(grifo nosso) (p.235), o que já aponta para a importância do aspecto semântico.

Em virtude do exposto acima, os autores partem de uma classificação de base semântica, apresentada na obra *Significado e estrutura lingüística*, de Wallace L. Chafe. Segundo Chafe, o verbo, elemento central da oração (os nomes que a ele se conectam são periféricos), pode exprimir ação, processo, ação-processo e estado.

Os verbos de estado, contrapostos aos demais, ocorrem acompanhados por um nome inativo. Os outros verbos distinguem-se dos de estado por poderem responder à pergunta "O que aconteceu?" e por admitirem, freqüentemente, a forma progressiva. Por sua vez, os verbos são de processo quando o nome a eles relacionado muda de estado ou condição (p.ex., **secar**, **esticar**) e é o paciente; quando expressam atividade, algo que alguém faz, são verbos de ação e o nome que os acompanha é o agente. Os verbos de processo figuram em orações que geralmente respondem à pergunta "O que aconteceu a N?", ao passo que os de ação pertencem a contextos que respondem a "O que fez N?".

Há, também, verbos que, em determinadas orações, exprimem processo e ação; a frase **Maria quebrou a travessa** responde às perguntas "O que fez Maria?" e "O que aconteceu à travessa?"; neste caso, temos os verbos de ação-processo, com os quais ocorre um agente e um paciente. É importante notar que, com os verbos de ação-processo, há maior coesão entre verbo e paciente do que entre verbo e agente. Esse aspecto pode ser verificado pela possibilidade de substituição do conjunto verbo + paciente pelo verbo **fazer**:

Maria quebrou a travessa – Maria o fez (=quebrou a travessa). Isso explica por que, de uma frase como **Maria quebrou a travessa** podemos derivar a construção **A travessa quebrou**.

Quanto aos verbos de estado, caracterizam-se por ligarem-se a um nome inativo, isto é, nem agente, nem causativo, nem paciente; esse nome é um suporte de propriedades ou um simples experimentador destas (exs.: **amar, permanecer, ter**).

Sendo o verbo, para Chafe, o elemento central, caracterizado semanticamente, os nomes a ele subordinados são selecionados em função de traços igualmente semânticos, nem sempre coincidentes com um papel sintático constante (cf., acima, o par **Maria quebrou a travessa / A travessa quebrou**; na primeira frase, o paciente é objeto; na segunda, é sujeito). Impõe-se, assim, a necessidade de distinguir dois níveis de estruturas: um subjacente e outro superficial⁴.

Assinalam os autores que, no nível subjacente, os nomes desempenham um papel semântico estável e são rotulados como **argumentos** com relação ao predicado (num sentido próximo da lógica moderna; não devem, portanto, ser confundidos com **constituintes**, designação comprometida com a estrutura de superfície). Os principais argumentos destacados correspondem ao agente, ao beneficiário, ao objetivo, ao instrumental, ao locativo, etc., rótulos que remetem à gramática dos casos, de Charles J. Fillmore (e, também, à gramática de valências).

A passagem da estrutura subjacente à de superfície pode implicar uma série de mecanismos ou expedientes sintáticos, especificados às p. X-XII da Introdução do *Dicionário*. Levam-se em conta o alçamento (passagem de um componente de uma função mais baixa para outra mais alta), o rebaixamento (operação contrária à de alçamento), o apagamento (cancelamento de um componente), o truncamento (supressão do núcleo do predicado secundário), a transposição (mudança de traços de um argumento exigida pela combinatória verbo + argumento), a dissimilação (com verbo e complemento de mesmo radical, tendência para substituir o verbo por outro), a coordenação e a condensação (aplicáveis aos verbos simétricos, com dois argumentos da mesma subclasse, sem exigência quanto à ordem; esses argumentos podem coordenar-se ou condensar-se numa forma que expressa pluralidade). Notem-se os pares que podem ser estabelecidos: alçamento-rebaixamento, apagamento-truncamento e coordenação-condensação. Chamamos, também, a atenção para o freqüente alçamento do instrumental a sujeito (cf. **cortar** e **limar**, p.ex.), o que está de acordo com a regra geral de subjetivação proposta por Fillmore: o sujeito não marcado provém do agentivo; na falta deste, será o instrumental e, em último caso, o objetivo.

No que se refere à apresentação dos verbetes, estabelecem-se, inicialmente, divisões em blocos numerados com algarismos romanos, que especificam, respectivamente, ação-processo, processo, ação, estado, auxiliaridade, modalização e expressões idiomáticas. Os verbos de ação-processo, por serem os mais numerosos na língua e originarem as construções processivas (cf., acima), figuram em primeiro lugar. Adota-se, na descrição, o procedimento de estabelecimento de oposições: um sujeito agente opõe-se a um sujeito causativo; um sujeito agente representado por nome animado, a um sujeito agente expresso por nome humano. O sujeito agente/causativo de um verbo de ação-processo opõe-se ao sujeito paciente/experimentador/beneficiário de um verbo de processo; este se opõe ao sujeito inativo de um verbo de estado. O mesmo se dá com relação aos complementos: um complemento opõe-se à sua ausência; um complemento representado por nome, a um representado por oração; um complemento expresso por nome concreto, a um expresso por nome abstrato. Essas oposições baseiam-se sobretudo no aspecto semântico. As acepções dos verbos resultam

das diferentes construções, em que se leva em conta a especificação dos traços semânticos dos argumentos. Obtém-se, dessa forma, uma descrição das propriedades sintático-semânticas do verbo.

As abonações são todas extraídas de um "corpus" de textos em prosa do português escrito no Brasil dos últimos 35 anos (para maiores detalhes, cf. p.1363-1366).

Não há dúvida de que a obra coordenada por F. Borba, com um embasamento teórico explícito, representa um significativo avanço relativamente às anteriores aqui examinadas. As relações entre sintaxe e semântica ficam perfeitamente esclarecidas, em virtude de um maior aprofundamento.

Ressalte-se, entretanto, que muitas construções arroladas, resultantes de processos de permuta, cruzamento ou transformações não mencionados, adquirem o caráter meramente descritivo; assim, o predicado verbo-nominal é sempre apresentado como uma estrutura sintagmática (confiram-se os verbos **confessar**, **convidar**, **crer**, p.ex.), por não ter sido incluído entre os expedientes sintáticos propostos o mecanismo de inserção de orações. Relativamente a este tópico, o *Dicionário* de C. Luft fornece interessantes informações, o que não retira do *Dicionário gramatical de verbos* o já assinalado caráter inovador e as numerosas sugestões de pesquisa que oferece ao leitor atento.

*

O exame dos dicionários de regência verbal acima apresentados permite-nos estabelecer algumas conclusões importantes:

1) há uma nítida evolução de uma postura meramente descritiva (p.ex., em J. Stringari) para outra mais comprometida com a explicação dos fatos (de forma mais perceptível, no *Dicionário gramatical de verbos*);

2) o fenômeno da regência verbal subordina-se a várias linhas de explicação (diacrônica, sintática, semântica), o que dá a cada dicionário selecionado uma importância especial, em função do enfoque privilegiado;

3) a análise dessas obras permitiu, ainda, discutir o problema das relações entre sintaxe e semântica, nem sempre satisfatoriamente esclarecidas;

4) finalmente, é preciso ressaltar que esses dicionários não são simples fontes de consulta; podem (e devem) funcionar como pontos de partida para pesquisas posteriores. Sugerimos, por exemplo, um aprofundamento do estudo dos posvérbios (em A. Nascentes), dos verbos auxiliares (em C. P. Luft) e das construções processivas resultantes das orações de verbos de ação-processo (em F. Borba).

É de lamentar a falta de um dicionário verbal que desse particular atenção aos problemas morfológicos, como os fenômenos de metafonía (estudados em correlação com a metafonía na flexão nominal), de irregularidade e de defectividade, com as devidas remissões. O *Dicionário de verbos e regimes*, de F. Fernandes, enfatiza apenas os dois últimos aspectos, sem maiores discussões.

Também seria interessante a publicação de dicionários de regência verbal de linguagens especiais, como o excelente *O verbo na linguagem jurídica*, de Adalberto J. Kaspary, baseado em documentos legislativos do Brasil e de Portugal. Com o desenvolvimento e a divulgação da Informática entre nós, determinados verbos, como **deletar**, "apagar", **formatar**, "preparar o disquete para uso", e outros, deveriam

constituir objeto de estudo à parte, com destaque da construção sintática e do respectivo processo de formação.

Finalmente, cabe salientar que, dados os vínculos entre as regências verbal e nominal (já esboçados em *O problema da regência*), se torna urgente a publicação de um bom dicionário de regência nominal da língua portuguesa⁵. O preenchimento dessa lacuna não somente enriqueceria o estudo da regência em geral, como ainda nos permitiria uma reavaliação de muitos aspectos da regência verbal.

NOTAS

1. Agradecemos ao prof. Dr. Segismundo Spina, que, amavelmente, nos emprestou o seu exemplar do importante e raro dicionário do P. José F. Stringari.
2. Essa classificação não corresponde à da NGB, o que se explica, pois a oficialização da Nomenclatura data de 1959 e, aqui, referimo-nos à edição de 1954 do dicionário.
3. Os parênteses indicam que o termo oracional em questão é facultativo; o asterisco indica que pode haver mais de uma ocorrência do termo.
4. Convém assinalar, aqui, que o reconhecimento da existência dos dois níveis também se encontra no Dicionário de C. Luft, com a diferença de que, na obra coordenada por F. Borba, o distanciamento entre esses níveis é muito maior.
5. O *Dicionário de regimes de substantivos e adjetivos*, de F. Fernandes, apesar de sua utilidade, apresenta lacunas e deficiências de método. Por sua vez, *O problema da regência* é cursivo e desigual quanto ao tratamento da regência nominal.

BIBLIOGRAFIA

- BORBA, Francisco da Silva (coord.) - *Dicionário gramatical de verbos do português contemporâneo do Brasil*. São Paulo, Unesp, 1990.
- CÂMARA Jr., J. Mattoso - *Dicionário de lingüística e gramática*. 7ª ed. Petrópolis, Vozes, 1977.
- CHAFE, Wallace C. - *Significado e estrutura lingüística*. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1979.
- FERNANDES, Francisco - *Dicionário de regimes de substantivos e adjetivos*. 2ª ed. Porto Alegre, Globo, 1974.
- . - *Dicionário de verbos e regimes*. 4ª ed. Porto Alegre, Globo, 1974.
- FILLMORE, Charles J. - "Em favor do caso". In: LOBATO, Lúcia Maria Pinheiro - *A semântica na lingüística moderna. O léxico*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1977 - (p.275-365).
- KASPARY, Adalberto J. - *O verbo na linguagem jurídica. Acepções e regimes*. 2ª ed. rev. e ampl. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1990.
- LUFT, Celso Pedro - *Dicionário prático de regência verbal*. São Paulo, Ática, 1987.
- NASCENTES, Antenor - *O problema da regência. Regência integral e viva*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1960.
- STRINGARI, P. José F. - *Regimes de verbos*. Niterói, Escolas Profissionais Salesianas. 2v.
